



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

“Dispõe sobre as Convocações de Candidatos Classificados/Aprovados no Concurso Público de Provas e títulos, homologado em 17 de dezembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.”

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, o Sr. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público, homologado em 17 de dezembro de 2013. Dispõe o seguinte:

1. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Concurso Público homologado em 17 de dezembro de 2013, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

2. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos.

DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS POSSE DO SERVIDOR

3. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 2 (duas) vias das seguintes documentações:

- a) 01(uma) foto 3×4, recente e colorida;
- b) Cópia da cédula de identidade / RG;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- h) Cópia da carteira profissional;
- i) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- j) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- k) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
- l) Declaração de não aposentado por invalidez;
- m) Atestado médico Admissional;
- n) Cópia do Certificado de reservista (exigido para candidato do sexo masculino);
- o) Certidões de Antecedentes cível e criminal emitida pela Justiça Estadual;
- p) Declaração que não acumula cargos públicos, conforme art. 37, inc. XVI da Constituição Federal.

4. O provimento dos cargos obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por cargos, às disposições legais pertinentes deste Edital.

4.1. O candidato deve atender as seguintes condições, quando de sua convocação e apresentação:

- a. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado na forma da lei;
- b. Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório;
- c. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
- d. Estar no gozo de seus direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e. Quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- f. Comprovação da escolaridade exigida para o cargo, através de diploma de Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

- g. Habilitação profissional legal para o exercício do cargo com profissão regulamentada;
- h. Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, conforme prevê a Constituição Federal.

4.2. A posse do candidato objeto deste edital, estar condicionada:

a. Ao cumprimento e comprovação de todos os requisitos constantes no edital, a não apresentação no prazo de convocação de 30(trinta) dias, implica na eliminação do candidato objeto deste Edital de convocação.

5. A nomeação será feita exclusivamente sob o regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº. 01/2012. O servidor ficará sujeito ao estágio probatório de 03(três) anos, contados a partir da data de entrada em exercício.

5.1. O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

5.2. A lotação obedecerá a conveniência e oportunidade da administração pública Municipal, sendo excluído o candidato convocado que não aceitar a lotação definida, considerando o local e órgão da aprovação do candidato.

6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Grande-MA, 31 maio 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

31 maio de 2017

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Infantil

Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Identidade
ANA MARIA PORTUGAL	41º Lugar	74,50	55633496-5 SSP/MA
MARIA FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	42º Lugar	74,50	0128897519995 SSP/MA

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – Professor(a) de Inglês

Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Identidade
MÁRCIA GONÇALVES VALE	13º Lugar	71,50	70091297-5 GEJUSP/MA



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – Professor(a) de Educação física

Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Identidade
MARCONY DE JESUS COELHO DE SOUSA	6º Lugar	73,50	804022976 SEJUSP/MA
BRUNO DYEIGUE TEXEIRA MESQUITA	7º Lugar	72,00	021241052002-9 SSP/MA

Vargem Grande, 04 maio 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

“Dispõe sobre as Convocações de Candidatos Classificados/Aprovados no Concurso Público de Provas e títulos, homologado em 15 de maio de 2006, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.”

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, o Sr. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público, homologado em 15 de maio de 2006.

Considerando o Acordo Homologado por sentença judicial proferida no Processo nº350/2006.

Dispõe o seguinte:

1. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Concurso Público homologado em 15 de maio de 2006, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;
2. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS POSSE DO SERVIDOR

3. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 2 (duas) vias das seguintes documentações:

- a) 01(uma) foto 3×4, recente e colorida;
- b) Cópia da cédula de identidade / RG;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- h) Cópia da carteira profissional;
- i) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- j) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- k) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
- l) Declaração de não aposentado por invalidez;



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

- m) Atestado médico Admissional;
- n) Cópia do Certificado de reservista (exigido para candidato do sexo masculino);
- o) Certidões de Antecedentes cível e criminal emitida pela Justiça Estadual;
- p) Declaração que não acumula cargos públicos, conforme art. 37, inc.XVI da Constituição Federal.
4. O provimento dos cargos obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por cargos, às disposições legais pertinentes deste Edital.
- 4.1 O candidato deve atender as seguintes condições, quando de sua convocação e apresentação:
- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado na forma da lei;
- b) Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório;
- c) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
- d) Estar no gozo de seus direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovação da escolaridade exigida para o cargo, através de diploma de Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- g) Habilitação profissional legal para o exercício do cargo com profissão regulamentada;
- h) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, conforme prevê a Constituição Federal.
- 4.2 A posse do candidato objeto deste edital, estar condicionada:
- a) Ao cumprimento e comprovação de todos os requisitos constantes no edital, a não apresentação no prazo de convocação de 30(trinta) dias, implica na eliminação do candidato objeto deste Edital de convocação.
5. A nomeação será feita exclusivamente sob o regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº. 06/2006. O servidor ficará sujeito ao estágio probatório de 03(três) anos, contados a partir da data de entrada em exercício.
- 5.1 O candidato que não comparecer no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, será considerado desistente.
- 5.2 A lotação obedecerá a conveniência e oportunidade da administração pública Municipal, sendo excluído o candidato convocado que não aceitar a lotação definida, considerando o local e órgão da aprovação do candidato.
6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Vargem Grande-MA, 13 julho 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal

ANEXO I



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 15 DE MAIO DE 2006

PROCESSO JUDICIAL Nº 350/2006

13 JULHO de 2017

CARGO: PROFESSOR – Filosofia

Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Inscrição
MARIANA FIGUEIREDO SANTOS	DOS 4º Lugar	50,0	0199P3FLVG

Vargem Grande, 13 JULHO 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017

*“Dispõe sobre a Convocação para
Audiência Pública de Elaboração do
Plano Plurianual- PPA, do quadriênio
2018-2021 do município de Vargem Grande – MA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, José Carlos de Oliveira Barros no uso de suas atribuições conferidas pelo cargo, com fulcro nos princípios basilares da administração pública, transparência e publicidade, bem como no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº101/2000 (LRF), faz saber a toda população Vargem-grandense, que a Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, realizará: ***Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei do PPA-Plano plurianual, para o quadriênio 2018-2021***, quando serão registradas as sugestões das consultas da comunidade para compor o Projeto de Lei precitado, no seguinte local data e horário:

Local: *Centro de Formação Elizabeth Fricke*

Data: *08 de agosto de 2017.*

Horário: *8h00*

Assim fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, comunidades, povoados, as organizações sociais, representantes dos bairros e demais representantes da sociedade civil organizada para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão opinar e sugerir sobre planejamento do Plano Plurianual para 2018-2021.

Vargem Grande, 19 de Julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170086 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – SA (apenso ao proceso adm nº 24.07-001/2017) – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DO CARMO. OBJETO: Aditivo ao contrato de locação de imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/n, Baixa Grande, para funcionamento da UBS Tomaz de Aquino – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0112.103010020.2.057.3.3.90.36.00.3.3.90.36.15 – PRAZO DE VIGENCIA: 31 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017 – BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA, Secretária Municipal de Saúde pelo **LOCATARIO** e RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DO CARMO pelo **LOCADOR**. Vargem Grande (MA), 31 de julho de 2017. DANIEL LUIS SILVEIRA – Assessor Jurídico.



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

“Dispõe sobre as Convocações de Candidatos Classificados/Aprovados no Concurso Público de Provas e títulos, homologado em 17 de dezembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.”

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, o Sr. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público, homologado em 17 de dezembro de 2013. Dispõe o seguinte:

1. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Concurso Público homologado em 17 de dezembro de 2013, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;
2. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS POSSE DO SERVIDOR

3. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 2 (duas) vias das seguintes documentações:

- a) 01(uma) foto 3×4, recente e colorida;
- b) Cópia da cédula de identidade / RG;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- h) Cópia da carteira profissional;
- i) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- j) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- k) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
- l) Declaração de não aposentado por invalidez;
- m) Atestado médico Admissional;
- n) Cópia do Certificado de reservista (exigido para candidato do sexo masculino);
- o) Certidões de Antecedentes cível e criminal emitida pela Justiça Estadual;
- p) Declaração que não acumula cargos públicos, conforme art. 37, inc.XVI da Constituição Federal.

4. O provimento dos cargos obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por cargos, às disposições legais pertinentes deste Edital.

4.1. O candidato deve atender as seguintes condições, quando de sua convocação e apresentação:

- a. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado na forma da lei;
- b. Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório;
- c. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
- d. Estar no gozo de seus direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e. Quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- f. Comprovação da escolaridade exigida para o cargo, através de diploma de Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- g. Habilitação profissional legal para o exercício do cargo com profissão regulamentada;
- h. Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, conforme prevê a Constituição Federal.



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 31 de julho de 2017

4.2. A posse do candidato objeto deste edital, estar condicionada:

a. Ao cumprimento e comprovação de todos os requisitos constantes no edital, a não apresentação no prazo de convocação de 30(trinta) dias, implica na eliminação do candidato objeto deste Edital de convocação.

5. A nomeação será feita exclusivamente sob o regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº. 01/2012. O servidor ficará sujeito ao estágio probatório de 03(três) anos, contados a partir da data de entrada em exercício.

5.1. O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

5.2. A lotação obedecerá a conveniência e oportunidade da administração pública Municipal, sendo excluído o candidato convocado que não aceitar a lotação definida, considerando o local e órgão da aprovação do candidato.

6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Grande-MA, 13 julho 2017.

José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

13 julho de 2017

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Identidade
HELEN NARA DA SILVA E SILVA	7º Lugar	52,50	01806092120015 SESCO/MA

Vargem Grande, 13 julho 2017.

José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal